



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro e Equipe de Apoio



CONTRATO Nº 0007/2020

Pelo presente Contrato de Compra e Venda integrante do Processo Licitatório “Pregão Presencial 000007/20- para Registro de Preços”, de um lado o Município de Terra Santa através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA SANTA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.870.266/0001-01, Neste ato representado pela, Sr(a). Norma Pantoja Coelho, portador do RG nº 1875147 e C.P.F nº180.723.052-04, doravante denominado Contratante e de outro a empresa DISTRIBUIDORA LAMED LTDA, com sede a Avenida Curuá-Una, 836, Santíssimo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº. 10.732.241/0001-89, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr (a). Maria Lucia Reis Sales, portador do RG nº 3722688 e CPF nº 573.794.242-20, tem justo e acordado o seguinte:

Cláusula 1ª - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa para o fornecimento de Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Farmácia Básica do Município de Terra Santa, por meio do Sistema de Registro de Preço para o exercício de 2020, conforme quantitativo e especificações constantes no Edital, que integra o presente Pregão Presencial para todos os efeitos.

Cláusula 2ª - DA ENTREGA

2.1 – A entrega do objeto deverá ocorrer na sede do Município, na Secretaria Municipal de Saúde, sendo que a entrega será de acordo com necessidades.

Cláusula 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DA VENDEDORA

3.1 – Entregar o objeto contratado de acordo com o previsto na clausula 2ª;

3.2 – Garantir a qualidade do produto contratado;

3.3 – Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;

3.4 – Fornecer toda e qualquer informação e orientação técnica ao FMS para o bom emprego e utilização do produto vendido.

Cláusula 4ª - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

4.1 – Fiscalizar e controlar a entrega, comunicando a VENDEDORA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

4.2 – Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas neste Contrato.

Cláusula 5ª - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1 – A despesa decorrente do presente Contrato correrá a conta do item orçamentário:



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro e Equipe de Apoio



Cláusula 6ª - DO PREÇO

Item	Produto	Descrição Descrição Detalhada	Und	Qtd	Vlr. Unt.	Vlr. Tot.
3	001.009.231	ÁCIDO ACETILSALICILICO, DOSAGEM:100MG	COM	140.000,00	0,04	5.600,00
5	001.022.342	ÁCIDO FÓLICO,3MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FR	200,00	9,82	1.964,00
9	001.022.346	ALBENDAZOL, CONCENTRAÇÃO:400MG, FORMA FARMACEUTICA;COMPRIMIDO MASTIGAVEL	COM	7.000,00	0,65	4.550,00
10	001.022.347	ALBENDAZOL, DOSAGEM/.40MG/ML, USO: SUSPENSÃO ORAL	FR	3.000,00	2,16	6.480,00
14	001.022.350	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500MG	CAP	10.000,00	0,24	2.400,00
17	001.022.352	AMOXICILINA, PRINCIPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:50MG/ML+12,5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL	FR	500,00	22,50	11.250,00
19	001.022.353	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:5MG	COM	18.000,00	0,09	1.620,00
23	001.022.358	AZITROMICINA, DOSAGEM:500MG	COM	12.000,00	1,00	12.000,00
25	001.022.360	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:600.000UI, USO:INJETAVEL	FRA	600,00	19,60	11.760,00
39	001.022.380	CLINDAMICINA,150MG	CAP	3.000,00	3,88	11.640,00
41	001.022.375	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	1.000,00	0,40	400,00
42	001.022.376	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	1.000,00	0,38	380,00
53	001.022.401	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500MG	COM	12.000,00	0,16	1.920,00
54	001.022.403	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	7.000,00	0,78	5.460,00



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro e Equipe de Apoio



56	001.022.439	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:10MG	COM	15.000,00	0,08	1.200,00
57	001.022.440	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:20MG	COM	15.000,00	0,08	1.200,00
66	001.022.412	FLUCONAZOL, DOSAGEM:150MG	CAP	6.000,00	1,38	8.280,00
69	001.022.415	FUROSEMIDA, DOSAGEM:40MG	COM	10.000,00	0,06	600,00
71	001.022.417	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:25% INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	600,00	0,40	240,00
72	001.022.418	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETAVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL;SISTEMA FECHADO	FR	1.000,00	0,68	680,00
82	001.022.427	IBUPROFENO, DOSAGEM:300MG	COM	10.000,00	0,27	2.700,00
84	001.022.428	IBUPROFENO, DOSAGEM:600MG	COM	24.000,00	0,38	9.120,00
87	001.022.363	IPRATÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25MG/ML, USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FR	200,00	1,75	350,00
90	001.007.284	LANCETA, MATERIAL LÂMINA;AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO: DESCARTAVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS/; ESTÉRI, CX C/100UND	CX	200,00	10,50	2.100,00
98	001.022.385	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500MG	COM	35.000,00	0,13	4.550,00
103	001.022.388	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	2.000,00	0,66	1.320,00
106	001.022.447	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2% APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL	BSN	1.000,00	10,00	10.000,00
108	001.022.449	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20MG/G, APRESENTAÇÃO;LOÇÃO	FR	1.000,00	2,95	2.950,00
118	001.022.456	PETROLATO, ASPECTO FISICO:LIQUIDO, TIPO;LAXATIVO, USO ORAL	FR	200,00	4,60	920,00



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro e Equipe de Apoio



124	001.022.394	RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25MG/ML, TIPO:SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	1.000,00	1,36	1.360,00
126	001.022.458	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G+GLICOSE 20G,+CITRATO DE SÓDIO2,9G+CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G	ENV	7.000,00	0,92	6.440,00
130	001.022.466	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG+80MG	COM	12.000,00	0,17	2.040,00
131	001.022.465	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO;ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:40MG+8MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO	FR	3.000,00	2,33	6.990,00
132	001.022.467	SULFATO FERROSO, CONCENTRAÇÃO:5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA;XAROPE	FR	1.000,00	2,40	2.400,00
133	001.022.469	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 25MG/ML DE FERRO II, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FR	400,00	1,45	580,00

O preço total contratado por este instrumento, de acordo com proposta apresentada pela VENDEDORA no processo licitatório é de **R\$ 143.444,00 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)**. Ocorrendo reajustamento de preços, autorizado pelos órgãos competentes, os mesmos serão reajustados pela variação do percentual resultante da diferença do preço fixado para o dia de apresentação da proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicando-se sobre o preço proposto. A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.

Cláusula 7ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias após cada entrega dos produtos e emissão da Nota Fiscal Eletrônica, na totalidade das operações de compras por órgãos da Administração Pública em geral.

Cláusula 8ª - DOS PRAZOS CONTRATUAIS

A VENCEDORA deverá comparecer a Prefeitura, até 02 (dois), a contar da data em que for convocada para tal, para assinatura do presente instrumento que devesse ser assinada digitalmente, tendo este a vigência a contar da data de sua assinatura até o 03/02/2021, sem prejuízo no disposto na cláusula 2ª.

Cláusula 9ª - DA RESCISÃO E DA REVOGAÇÃO

9.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente por iniciativa do FMS, , atendida sempre a conveniência administrativa, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba a VENDEDORA, qualquer espécie de indenização.



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro e Equipe de Apoio



9.2 – A critério do FMS, caberá ainda rescisão deste CONTRATO, quando a VENDEDORA:

9.2.1 – Não cumprir qualquer das diretrizes contratuais;

9.2.2 – Transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do FMS;

9.2.3 – Entrar em concordata ou falência, resultando no inadimplemento das obrigações constantes desse instrumento e no ato que o originou;

9.3 – Ocorrendo a rescisão prevista nos itens 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.3, a VENDEDORA responderá por perdas e danos;

9.4 – O presente instrumento poderá ser rescindido também por mutuo consenso das partes

9.5 – Fica ressalvado o FMS, o direito de revogar o presente instrumento por razões de interesses públicos, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, incorrendo em tal hipótese, direito da VENDEDORA de receber qualquer indenização ou reparação.

Cláusula 10ª - DAS SANÇÕES

O descumprimento por parte da VENDEDORA de qualquer das cláusulas do presente Contrato ou mesmo do ato que o originou, implicará numa multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor integral do Contrato, além da responsabilidade civil que advir da irregularidade por perdas e danos ao FMS, bem como da suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, e declaração de inidoneidade.

Cláusula 11ª - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Terra Santa, para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato. E, por assim estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presentes, para que fazendo parte integrante do Edital do Pregão Presencial nº 000007/20-FMS para Registro de Preço produza seus jurídicos e legais efeitos.

Terra Santa, 03/02/2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA SANTA

11.870.266/0001-01

Norma Pantoja Coelho

CPF: 823775022-53

Contratante

DISTRIBUIDORA LAMED LTDA

CNPJ: 10.732.241/0001-89

Contratada



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro e Equipe de Apoio



TESTEMUNHAS:

1º _____
RG N°

2º _____
RG N°